

**DECRETO Nº 190, DE 13 DE JUNHO DE 2017**

**“Revoga totalmente o Decreto de nº 087/2015, que concede incentivo à Empresa E C TEIXEIRA DOCE - ME, mediante doação de área no Polo Empresarial do Sabor de Inhumas”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Sr. ABELARDO VAZ FILHO,** no uso de suas atribuições Legais e na forma do art. 66, VI da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a empresa **E C TEIXEIRA – ME**, em virtude de não mais haver interesse em construir nova sede e realocar a empresa;

**DECRETA:**

Art. 1º- Fica totalmente **Revogado o “Decreto de nº 087, de 08 de Junho de 2015,** que concedeu incentivo à Empresa, mediante a doação de Lote no Polo Empresarial do Sabor de Inhumas.

I- A localização de que trata a revogação situa-se no Lote 12, da Quadra 03, no Loteamento do Polo Empresarial do Sabor de Inhumas, para a **Empresa E C TEIXEIRA – ME, inscrita no CNPJ: 13.209.950/0001-72,** lote este, situado de frente para a Rua 06 com a Rua 04, medindo 1.037,50 m<sup>2</sup>.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2017.**




**ABELARDO VAZ FILHO**  
*Prefeito*



**RONDINELLY CARVALHAIS BARROS**  
Secretário Municipal De Gestão e Planejamento

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 190/2017 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 13/06/2017 a 13/07/2017.



**RONDINELLY CARVALHAIS BARROS**  
Secretario Municipal de Gestão e Planejamento